



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O N^o 691

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo n^o 40/88 - Classe II - Recurso Eleitoral, onde figuram como Recorrentes: Comissão Executiva do Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB de Nioaque e Nádía Christine de Lima e como Recorrido: Juízo da 10a. Zona Eleitoral - Nioaque.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, acolhendo o parecer, em dar provimento ao recurso. Decisão por maioria de votos, vencidos o 3^o e 5^o Vogais.

SALA DAS SESÕES, em Campo Grande, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 1988.


Des. Higa Nabukatsu

Presidente


Dr. Luiz Calixto de Bastos

Relator


Dr. Marcelo L. de Holanda Cavalcanti
Regional Eleitoral

Procurador